

**Seleção Pública Eletrônica – SPE N°005/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para impermeabilização da área de cobertura e reforma do espaço físico do Laboratório 12 do Centro Interdisciplinar de Energia e Ambiente – CIENAM 2, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos fornecidos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**À****LRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 123)**

Prezado(a),

Nos termos do item 17.13 do Edital da Seleção Pública supracitada, e diante da identificação de possíveis inconformidades na **composição do BDI da proposta apresentada** pela empresa, especialmente no que se refere à **inclusão de encargos sociais incompatíveis com o regime tributário do Simples Nacional**, como as alíquotas relativas ao Sistema S e ao salário-educação, realizamos **diligência** com o objetivo de **promover o saneamento da proposta**.

A diligência é fundamentada, também, nos itens 15.5 e 15.7 do Edital, que autorizam a correção de falhas que não alterem a substância da proposta nem impliquem em majoração de valores, visando a preservação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

**Solicita-se, portanto, que a empresa apresente, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do item 17.14 do Edital:**



- **Justificativa formal quanto à inclusão de encargos como sistema S e salário-educação** em sua composição de BDI, com base em seu regime de tributação;
- **Composição atualizada e detalhada do BDI**, excluindo encargos individuais, se for o caso, acompanhada de memória de cálculo.
- Declaração de que **não houve alteração no valor global da proposta final apresentada** e que os ajustes, se houverem, não configuram majoração de preços.
- A **planilha orçamentária**, devidamente atualizada, se for o caso, em formato Excel (.xlsx), sem majoração do preço global ofertado.

O não envio das informações e documentos solicitados no prazo acima indicado, implicará na análise da proposta com base nas informações já constantes no processo, podendo ensejar a **desclassificação da proposta**, conforme item 16.1 do Edital.

---

Salvador, 24 de março de 2025

---

Comissão de Licitação - FAPEX